



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 640/2025**

*“CONCEDE AJUDA FINANCEIRA NO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira/MG, por seus representantes, aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG poderá conceder ajuda financeira durante o exercício de 2025 ao **UNIÃO FUTEBOL CLUBE**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.992.263/0001-90, no valor mensal de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a fomentar as atividades da instituição.

Art. 2º - A subvenção concedida pela presente Lei será liberada mensalmente, de acordo com a disponibilidade financeira do Município de Rosário da Limeira/MG, mediante a comprovação de que o Clube esteja regular com suas obrigações fiscais e tributárias.

Parágrafo único - A transferência dos recursos se dará de forma mensal, mediante prestação de contas, após a celebração de Termo de Convênio firmado entre o **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG** e a entidade **UNIÃO FUTEBOL CLUBE**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada de acordo com a Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro em curso, ficando autorizado, caso necessário, a abertura de crédito especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único - Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa S<sup>ra</sup> de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.  
E-mail: [procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br](mailto:procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br) - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.:  
(32) 3723-1257

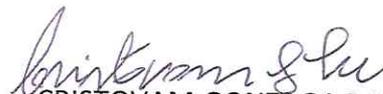


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rosário da Limeira/MG, 08 de abril de 2025.

  
CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ  
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

---

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.  
E-mail: [procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br](mailto:procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br) - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.:  
(32) 3723-1257